



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José Oliveira Rosa - CEP: 86802-970

CNPJ: 78.299.815/0001-00

NOTA DE EMPENHO

1ª VIA

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
000375/2022	00001	Ordinario	Comum

Órgão 01 PODER LEGISLATIVO
 Unidade 01 CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA
 Dotação 01.031.0020.2.020.3390.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS
 Desdobramento 3390391600 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVE
 Fonte de Recursos 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Credor 00968 JULIO CESAR FELIZARDO DA SILVA 09459343945
 Endereço R HERMES DA FONSECA 340 JARDIM TRABALHIS
 CNPJ/CPF 32.539.308/0001-04 Fone (43) 99636-4131 Cidade APUCARANA

Licitação	Número	Solicitação	Contrato	Emissão	Vencimento
Dispensa por Justificativ	18		25	25/10/22	25/10/22

Valor Orçado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
2.445.972,46	1.292.369,48	2998,5	1.289.370,98

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	REF. PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO E PEQUENOS REPAROS DIVERSOS NAS DEPENDENCIAS DA CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, CONFORME PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO No 25/2022 - DISPENSA DE LICITACAO No 18/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO No 32/2022.	2.998,50	2.998,50

Local da Entrega	Valor Líquido	2.998,50
------------------	----------------------	----------

<input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos Jéssica Dalane Angotti Tesoureira	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a). Ordenador da Despesa Franciley Preto Godoi Presidente	 Leila Tiyomi Hirakuri Contadora
--	--	---

RECIBO dois mil novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos*****
 Declaro(a) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de () e pela qual dou(a) plena e irrevogável quitação.

Data ____/____/____ Credor _____ Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco _____
 Data ____/____/____



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José Oliveira Rosa - CEP: 86802-970

CNPJ: 78.299.815/0001-00

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

EMITENTE

01 PODER LEGISLATIVO
01 CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

CREDOR

32.539.308/0001-04 JULIO CESAR FELIZARDO DA SILVA 094593439
R HERMES DA FONSECA 340 JARDIM TRABALH

Dados do Empenho

01 PODER LEGISLATIVO
01 CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Número do Empenho	Data	Func.	SubFunc.	Prog.	Proj/Ativ.	Elemento	Fonte	Valor Original
000375 /2022	25.10.22	01	31	020	2020	3390391600	0001	2.998,50

Dados da Liquidação

Número:	16083	Data:	27.10.22	Valor:	2.998,50
Deduções				Valor	
Valor Liquido				2.998,50	

Controle

Valor Empenho	Despesa Liquidada	Esta Liquidação	Saldo a Liquidar
2.998,50	2.998,50	2.998,50	0,00

Programação Financeira

Data do Vencimento: 27.10.2022

Observações

Elaborado por: Leila Tiyomi Hirakuri

RECIBO

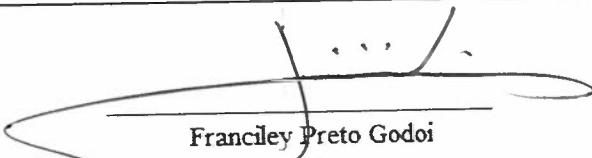
Declaro que recebi a importa dois mil novecentos e noventa e oito reais e c

Apucarana, ___/___/___

Nome: _____

Documento: _____

Numero: _____ Assinatura: _____


Franciley Preto Godoi
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José Oliveira Rosa - CEP: 86802-970

CNPJ: 78.299.815/0001-00

ORDEM DE PAGAMENTO

Ordem de Pagamento : 422

Ano	Empenho	Sub Tipo	Despesa Cat	Empenhado	Retencao	Liquido
2022	000375	0	Ordinario 46 339039	2.998,50		2.998,50

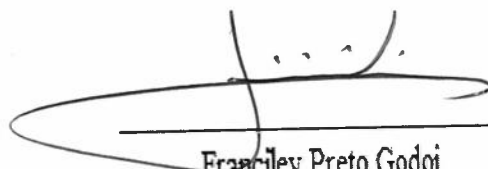
Total a Pagar: 2.998,50

Recebi(emos) da Camara Municipal de Apucarana
a importancia supra de R\$ 2.998,50
dois mil novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos

Referente esta Ordem de Pagamento a qual dou(amos) plena e geral quitacao.

Codigo Banco : Nro Banco:
Nro do Cheque: Agencia ..
Nro C/C ..
Cidade ...

JULIO CESAR FELIZARDO DA SILVA 094593439



Franciley Preto Godoi
Presidente

Data ___/___/___ Credor _____



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na manutenção elétrica, pequenos reparos diversos e serviços de jardinagem nas dependências da Câmara Municipal de Apucarana.

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA
CPF ou CNPJ nº: 78.299.815/0001-00
Endereço: CENTRO CIVICO JOSE DE OLIVEIRA ROSA Nº: 25 A
Bairro: CENTRO **Cidade:** APUCARANA **Estado:** PR
Representante Legal: Franciley Preto Godoi **RG:** 4.367.751-9 SSP/PR

CONTRATADA: JULIO CESAR FELIZARDO DA SILVA 09459343945 ME, CNPJ nº 35.539.308/0001-04
Endereço: Rua Hermes da Fonseca, 340, Jardim Trabalhista, Apucarana/PR
Representante Legal: Julio Cesar Felizardo da Silva **CPF:** 094.593.439-45

resolvem aditar o contrato celebrado em 28/09/2022, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica aditivado o Contrato nº 25/2022 em R\$2.998,50 (dois mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos), conforme Art. 65, I, b, Lei 8.666/93, tendo em vista o acréscimo de seu objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA:

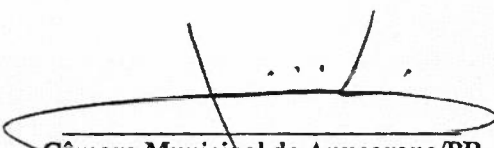
Ficam inalteradas e em vigor as demais cláusulas do Contrato Originário.

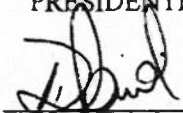
CLÁUSULA TERCEIRA:


DO FORO – As partes elegem o foro da Comarca de Apucarana para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Termo.

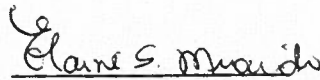
CLÁUSULA QUARTA

E, por estarem justas, assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor.
Apucarana, 17 de outubro de 2022.


Câmara Municipal de Apucarana/PR
FRANCILEY PRETO GODOI "POIM"
PRESIDENTE


Danylo Fernando Acioli Machado
Fiscal de Contratos


JULIO CESAR FELIZARDO DA SILVA 09459343945 ME
Julio Cesar Felizardo da Silva


Elaine Silva de Miranda
Gestora de Contratos

JULIO CESAR FELIZARDO DA SILVA 09459343945

CNPJ: 32.539.308/0001-04

FONE (43) 99636-4131

ORÇAMENTO PARA:

CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Serviço a ser prestado:

- Area Interna:

- 1 un. Instalação de luminária plenário
- 1 un. Instalação conjunto Interruptor lâmpada no corredor do banheiro
- 1 un. Interruptor embutir sala dos presidentes
- 5 un. conjunto (tomada) de embutir 20A sala dos presidentes
- 1 un. Instalação placa cega Hall de entrada/recepção
- 1 un. Instalação placa cega cozinha
- 1 un. Instalação luminária cozinha
- 1 un. Instalação conjunto interruptor sobrepor cozinha
- 1 un. Reinstalação varal cozinha
- 1 un. Serviço de reparo/tampar furo teto cozinha
- 1 un. Torneira com filtro de água c/ instalação cozinha
- 1 un. Mangueira de gás de cozinha
- 1 un. Torneira dupla saída tanque cozinha
- 1 un. Instalação conjunto interruptor sobrepor cozinha
- 1 un. Troca Pannel de led 24w hall de entrada
- 1 un. Instalação canaletas 50x30mm corredor superior
- 1 un. Serviço de organização de fios corredor superior
- 1 un. Instalação Pannel de led 24w corredor inferior
- 1 un. Instalação conjunto interruptor sobrepor corredor inferior
- 15 metros fio pp 3x6mm

- Area externa:

- 1 un. Vedação calha

Reparo telhado – 4 telhas (reparo em telhas de aço furadas, será executado no local marcado conforme fotos encaminhadas ao responsável Sr. Marcos)

Valor total do orçamento: R\$ 2.998,50 (dois mil novecentas e noventa e oito reais e cinquenta centavos)



Julio Cesar Felizardo da Silva 09459343945 (JULIOTEC)

Valor total do serviço incluso mão de obra, material (nos itens aos quais forem necessários) e instalação, serviço a ser executado em até 15 dias uteis após a liberação para inicio da empreita.

APUCARANA – PR

10/10/2022



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

OFÍCIO TS Nº 63/2022

Apucarana, 17 de outubro de 2022.


Ao Senhor
Anivaldo Rodrigues da Silva Filho
Presidente da Comissão de Licitação

Assunto: Informação de dotação orçamentária.

Em atenção à vossa solicitação, informo que foi efetuada a reserva de dotação para aditivo do Contrato nº 25/2022, cujo objeto é a manutenção dos bens desta Casa de Leis, no valor total de R\$ 2.998,50 (dois mil novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos), como segue:

jurídica Dotação principal – (46) 3.3.90.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa
imóveis Desdobramento – (58) 3.3.90.39.16.00.00 – Manutenção e conservação de bens

Atenciosamente,


Jéssica Daiane Angotti
Tesoureira



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

PARECER JURÍDICO

Contrato 25/2022

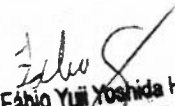
Primeiro Aditivo – Manutenção

Parecer referente à possibilidade de elaborar termo aditivo do contrato em razão do aumento da demanda originalmente contratada, conforme informação prestada pela Contabilidade e Responsável pelos contratos, assim como pela Comissão de Licitação e Autoridade competente que deu andamento ao presente processo, observada inexistência de outro aditivo de demanda neste período de execução do contrato e cumprido o limite legal para aumento de demanda de 25%, previsto na Lei de Licitações e no Contrato, não existe empecilhos legais para a elaboração do aditivo. Como argumento jurídico foi feita fundamentação legal na Lei 8.666/93, em especial no parágrafo primeiro, artigo 65 e a Constituição Federal artigo 37 e nos princípios gerais do Direito. O presente parecer é pela possibilidade de tal feito, deve ser ressalvada a cautela correspondente para se usar um percentual compatível com a atividade e dentro dos limites orçamentários, também deve-se conferir eventuais certidões negativas e documentação complementar necessária para dar andamento ao feito e liberação de pagamentos por parte da tesouraria, quando for o caso, devendo a comissão antes de realizar o aditivo verificar tais hipóteses. Que neste caso já foram anexados ao processo previamente.

É o parecer.

S.M.J.

Apucarana/PR, 17 de outubro de 2022.


Fábio Yui Yoshida Hayashida.
OAB/PR 57.491



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000026

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.539.308/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/01/2019
NOME EMPRESARIAL JULIO CESAR FELIZARDO DA SILVA 09459343945		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JULIOTEC	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.85-7-99 - Comércio varejista de outros artigos usados 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R HERMES DA FONSECA	NÚMERO 340	COMPLEMENTO *****
CEP 86.807-090	BAIRRO/DISTRITO JARDIM TRABALHISTA	MUNICÍPIO APUCARANA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO JUCESAR467@GMAIL.COM	
TELEFONE (43) 9636-4131		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/01/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/09/2022 às 12:17:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.539.308/0001-04

Razão Social: JULIO CESAR FELIZARDO DA SILVA 09459343945

Endereço: R HERMES DA FONSECA 340 / JARDIM TRABALHISTA / APUCARANA / PR /
86807-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/10/2022 a 18/11/2022

Certificação Número: 2022102020204635663230

Informação obtida em 31/10/2022 13:52:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

000027



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **JULIO CESAR FELIZARDO DA SILVA 09459343945**
CNPJ: **32.539.308/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 03:54:12 do dia 03/08/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/01/2023.

Código de controle da certidão: **CB1B.0C6E.C1DD.13F0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JULIO CESAR FELIZARDO DA SILVA 09459343945 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.539.308/0001-04
Certidão n°: 31729953/2022
Expedição: 23/09/2022, às 12:14:29
Validade: 22/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JULIO CESAR FELIZARDO DA SILVA 09459343945 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 32.539.308/0001-04, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.



No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.



INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

 <p>JULIO CESAR FELIZARDO DA SILVA 09459343945 CNPJ: 32.539.308/0001-04 HERMES DA FONSECA - , 340 CEP: 86.807-090 - Bairro: JD TRABALHISTA Município: APUCARANA - PARANÁ</p>	Número da NFS-e 3	
	Situação Emitida	
	Tipo Preenchido	
	Insc. Municipal: 27324 Insc. Estadual:	

Autenticidade

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFS-e

 <p>ESTADO DE PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA</p>	Identificador 7425 7384 5420 3253 9308 2023 1027 1020 2210 5932 
	Data Fato Gerador 27/10/2022

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome/Razão Social CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA		CPF/CNPJ 78.299.815/0001-00
Endereço CENTRO CIVICO JOSE DE OLIVEIRA ROSA	Número 0	Complemento NÃO INFORMADO
Bairro SEDE CENTRO	CEP 86.800-235	Cidade - Estado Apucarana - PR

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Local Prestação	Aliquota	Situação Trib.	Valor Serviço	Desc. Incondic.	Valor Dedução	Valor ISS
1406	7425	2.5%	NTIFx	2.998,50	0,00	0,00	0,00
Descrição do Serviço: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº25/2022 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº18/2022. CONFORME ESTABELECIDO NO CONTRATO EM TELA CITADO.							
Valor Total	Desc. Incondicional	Dedução	Base de Cálculo	ISSQN			
2.998,50	0,00	0,00	2.998,50	0,00			
ISSRF	IR	INSS	CSLL	COFINS			
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
PIS	Outras Retenções	Total Trib. Federais	Desc. Condicional	Valor Líquido			
0,00	0,00	0,00	0,00	2.998,50			

Descrição dos subitens da Lista de Serviço em acordo com a Lei Complementar 116/03

1406 Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial, prestados ao usuário final, exclusivamente com material por ele fornecido.

Legenda do Local de Prestação do Serviço
7425 Apucarana

Outras Informações
NTIFx - Não Tributada - ISS regime Fixo
(1406) Serviço tributado no município do prestador

Contribuinte enquadrado como SIMEI de ISS ou ISS em regime estimado/fixo

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 1117/2022 de 17/10/2022 16:44:04

A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site:

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 10/11/2022

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$403,30 (13,45%), Estaduais R\$0,00 (0,00%), Municipais R\$143,03 (4,77%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - FONTE IBPT

Observações: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº25/2022 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº18/2022. CONFORME ESTABELECIDO NO CONTRATO EM TELA CITADO.

COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BEM

Atesto, para os devidos fins que foram recebidos os materiais e/ou serviços constantes do presente documento e em proveito desta Câmara Municipal.

Em 27 de Outubro de 2022

Nome 1: Maura Oliveira

Nome 2: [Assinatura]